



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA nº 494/2019/DG - Manaus, 6 de dezembro de 2019

INCLUIR o Contrato Administrativo nº 41/2019/TRT11/DLC na Portaria nº 467/2019/DG, datada de 19-11-2019, publicada no DEJT na Edição 2854/2019 do dia 19-11-2019 à pág. 9.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto nos Contratos Administrativos nºs. 41 e 42/2019/TRT11/DLC constantes no PROCESSO 564/2019.

R E S O L V E

Art. 1º INCLUIR na **Portaria nº 467/2019/DG, datada de 19-11-2019**, o Contrato Administrativo nº 41/2019/TRT11/DLC, que designou os servidores **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário- ADM - Chefe da Seção de Patrimônio, Classe- C, Padrão- 13, Função- FC-05, **(Gestor)**, **ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR**, Técnico Judiciário- ADM- Assistente- Chefe da Coordenação de Material e Logística - Classe- C, Padrão- 13, Função- FC-05, **(Gestor Substituto)**, **ÉRMISON LIMA ELISIÁRIO**, Técnico Judiciário, ADM- Chefe da Seção de Almoxarifado – Classe – C- Padrão – 13- Função –FC-05, **(Fiscal)** e **MÁRIO JORGE LIMA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe- C, Padrão- 13- **(Fiscal Substituto)**, no presente Contrato acima referenciado, resolveram celebrar o presente Termo de Contrato, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990- Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, tendo como objeto a contratação para aquisição de mobiliário (cadeiras), tendo como **Contratante: UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e Contratadas: FN DE ALMEIDA EPP (REPRIMOV), CNPJ n. 84.111.020/0001-20 e a CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ n. 00.366.257/0001-61.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região